



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 30 de junho de 1986

PARECER Nº CLJF-023/86.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

APROVADO POR: unanimidade  
em primeira votação

Em 30/06/86

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
UBÁ/MG

REF.: Projeto de Lei nº 13/86 - "Concede suplementação de subvenção social à APAE/UBÁ, no corrente exercício."

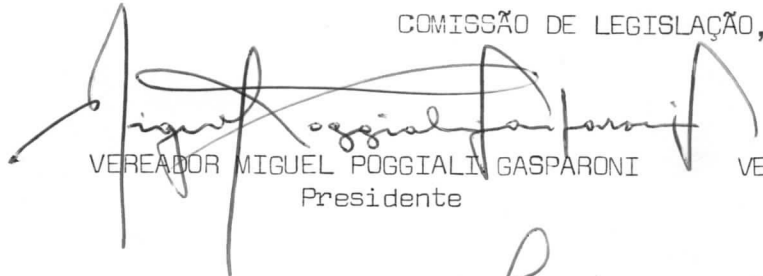
Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei nº 13/86, acima referido, remetido a esta Casa pelo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, através da Mensagem nº 008, de 16.06.86, nada encontrando em Lei que impeça a sua tramitação e por considerá-lo de grande justiça e alcance social, se manifestam FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

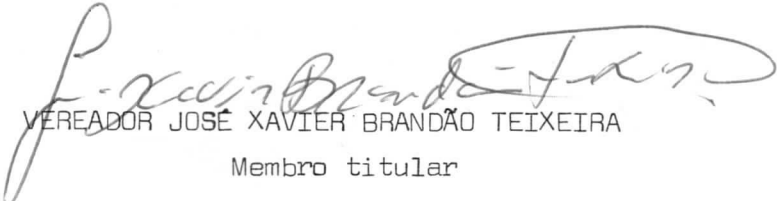
Limitados ao exposto, renovam a V. Ex<sup>a</sup>. os protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
Presidente

  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
Membro Titular

  
VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA  
Membro titular

APROVADO POR: unanimidade  
em 2ª e 3ª votações

Em 30/06/86

Presidente da Câmara